



Data de Impressão:  
03/12/2018 11:49:37

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PORTARIA Nº 2.795/18  
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018**

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento comissionado do Ministério Público de Sergipe para, cumulativamente, atuar na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Estância e auxiliar no desenvolvimento das atividades da Promotoria de Justiça de Carmópolis.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora Aldeleine Melhor Barbosa, constante no expediente GED nº 20.27.0159.0000138/2018-50;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Estância;

Considerando a necessidade de servidor para auxiliar no desenvolvimento das atividades da Promotoria de Justiça de Carmópolis;

Considerando a inexistência de disponibilidade de servidores do Grupo de Apoio para atender todos os pleitos;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

**R E S O L V E:**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 03/12/2018, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpsc/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004444/2018-11**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505

CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO

Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:  
03/12/2018 11:49:37

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

Art. 1º – Designar a servidora Luana Dias Soares Garcia, ocupante do cargo de Assessor Operacional, para, cumulativamente, atuar na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Estância e auxiliar no desenvolvimento das atividades da Promotoria de Justiça de Carmópolis, no período de 03 a 07 de dezembro de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 03 a 07 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes**  
**Procurador-Geral de Justiça**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 03/12/2018, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpsc/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004444/2018-11**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505

CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO

Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010